

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 25/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/ 2022– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P383182/2021, CONVOCAM nos termos do Edital nº 25/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2274/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Auditório 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;

- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 25/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

| ESPECIALIDADE              | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS  |
|----------------------------|---------------|---|
| 1. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | 40h           | 1. Certificado de conclusão do ensino fundamental<br>2. Inscrição no conselho competente  |
| 2. AUXILIAR DE FARMÁCIA    | 12X36h        | 1. Certificado de conclusão do ensino médio<br>2. Curso na área, expedido por instituição credenciada                                       |
| 3. MASSOTERAPEUTA          | 40h           | 1. Certificado de conclusão do ensino médio<br>2. Curso na área expedido por instituição credenciada  |
| 4. TÉCNICO DE RADIOLOGIA   | 24h           | 1. Certificado de conclusão do ensino médio<br>2. Inscrição no conselho competente<br>3. Curso na área expedido por instituição credenciada |

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
  - p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
  - q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
  - r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
  - s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
  - t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

| ESPECIALIDADE  | CLASSIF.     | HORÁRIO          | DATA       |
|--|--------------|------------------|------------|
| AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36 h                             | 58º AO 64º   | 09:00h às 10:00h | 20/01/2022 |
| AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h                              | 92º AO 104º  |                  |            |
|  | 105º AO 121º | 10:00h às 11:00h |            |
| MASSOTERAPEUTA 40h                                       | 7º AO 9º     | 11:00h às 12:00h |            |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h<br>(CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA) | 298º E 308º  |                  |            |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h                                | 9º AO 14º    |                  |            |

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 25/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 25/2021, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em  
07 de janeiro de 2022.**

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite  
**Secretária Municipal da Saúde**  
(Assinado Eletronicamente)

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL 0003 / 2022**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36**

| <b>NOME</b>                             | <b>CLASSF.</b> |
|---|----------------|
| MARIA LUIZA SILVA                       | 58º            |
| ANA KARINY ALVES QUEIROZ                | 59º            |
| JORGE LUIZ RUFINO SOARES                | 60º            |
| MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA SILVEIRA | 61º            |
| MONICA XAVIER DA SILVA                  | 62º            |
| KEILIANEFONTELESVIEIRATORRES            | 63º            |
| ANALIRIA ALVES BATISTA GOMES            | 64º            |

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40h**

| <b>NOME</b>                           | <b>CLASSF.</b> |
|---------------------------------------|----------------|
| FRANCISCA MURILA PAIVA DA SILVA       | 92º            |
| SAMILLA FEREREIRA SILVA GIIRAO        | 93º            |
| FRANCISCA RAFAELLA SANTOS SOUZA       | 94º            |
| MARINA COSTA PEREIRA FALCÃO           | 95º            |
| ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA           | 96º            |
| ANA CARINE LINHARES PINTO             | 97º            |
| JENNIFER EVANGELISTA SOUSA            | 98º            |
| JESSICA LENY BEZERRA LIMA             | 99º            |
| RICARDO DIAS FREIRE JUNIOR            | 100º           |
| VERA MARIA SILVA CRUZ                 | 101º           |
| ANGELA MARIA MONTEIRO                 | 102º           |
| ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA          | 103º           |
| MARIA LUISA PEDRO DA SILVA            | 104º           |
| VILACI SILVA DOS SANTOS               | 105º           |
| WALESCA FEITOSA DA SILVA              | 106º           |
| ANDREIA COSTA DOS SANTOS LOPES        | 107º           |
| ELANE VERAS ARAUJO                    | 108º           |
| MARTA MARIA MARROCOS CORDEIRO         | 109º           |
| LILIANE LOPES DA SILVA                | 110º           |
| DANIELE BARBOSA DO NASCIMENTO SANTOS  | 111º           |
| MAIRLA GOMES DA PENHA                 | 112º           |
| MARIA JULIANNY ROCHA DE SOUSA         | 113º           |
| IONARA APARECIDA CARVALHO SALES       | 114º           |
| ARYADNE MARIA RODRIGUES DA SILVA      | 115º           |
| HORLAYDI CARVALHO DE FREITAS          | 116º           |
| ERIVANDA MIRANDA DE VASCONCELOS       | 117º           |
| FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA           | 118º           |
| ANTONIA DE MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA | 119º           |
| JOELHA FERREIRA DE SOUZA FLOR         | 120º           |
| MARIA DE FATIMA SANTANA FERREIRA      | 121º           |

**MASSOTERAPEUTA 40h**

| <b>NOME</b>                              | <b>CLASSF.</b> |
|--|----------------|
| YURI MENEZES ROCHA                       | 7º             |
| SILVIA ANGELINA TOMAZ FERNANDES DE LEMES | 8º             |
| CINTIA LIMA NOGUEIRA                     | 9º             |

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h**

| <b>NOME</b>                       | <b>CLASSF.</b> |
|-----------------------------------|----------------|
| FRANCISCO SANTOS DE SENA*         | 298º           |
| NAILSON DA SILVA MATIAS*          | 308º           |
| FRANCISCO ANGELO DE PAIVA         | 9º             |
| ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE MOURA | 10º            |
| SULAMITA RIBEIRO DA SILVA         | 11º            |
| JOSÉ GLAYDSON DE ARAÚJO LIMA      | 12º            |
| ALESSANDRA PAULA DOS SANTOS       | 13º            |
| MARIA IVONETE DAMASCENO SANTOS    | 14º            |



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PSDX3CTM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1066264 e código PSDX3CTM

**ASSINADO POR:**

Assinado por: MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA:05441428376 em 07/01/2022 Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 07/01/2022

Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO em 13/01/2022